

EDITAL Nº 03/2025

Errata

Onde se lê:

“3.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O período de inscrição será de **26/02/2025 a 06/03/2025**, podendo ser realizado das seguintes formas:

a) Por e-mail: Envio da documentação exigida (conforme item 3.8 deste edital) em um único arquivo no formato PDF para mulheresmil.gua@ifes.edu.br, dentro do prazo estabelecido.

b) Presencialmente: Entrega da documentação exigida (item 3.8) em envelope lacrado nos seguintes locais e datas:

- Sala A-104 do Ifes Campus Guarapari: de 26 a 28/02/2025
- Sala A-305 do Ifes Campus Guarapari: de 05 a 07/03/2025”

Leia-se:

“3.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O período de inscrição será de **26/02/2025 a 06/03/2025**, podendo ser realizado das seguintes formas:

a) Por e-mail: Envio da documentação exigida (conforme item 3.8 deste edital) em um único arquivo no formato PDF para mulheresmil.gua@ifes.edu.br, dentro do prazo estabelecido.

b) Presencialmente: Entrega da documentação exigida (item 3.8) será realizado, **das 09h às 16h**, em envelope lacrado nos seguintes locais e datas das :

- Sala A-104 do Ifes Campus Guarapari: de 26 a 28/02/2025
- Sala A-305 do Ifes Campus Guarapari: de 05 a 07/03/2025”

“Onde se lê:

3.8 A documentação a ser apresentada no ato de inscrição será:

- Ficha de inscrição ANEXO II preenchida;
- Carteira de identidade (RG);
- CPF;”

Leia-se:

“3.8 A documentação a ser apresentada no ato de inscrição será:

- Ficha de inscrição ANEXO II preenchida;
- Carteira de identidade (RG);
- CPF;

- Comprovação de escolaridade:

a) **Declaração de próprio punho** informando o grau de escolaridade da candidata (ensino fundamental I) e, caso aplicável, o nome da instituição de ensino e ano de conclusão ou;

b) **Histórico escolar ou certificado** de conclusão, caso a candidata tenha concluído o ensino.

- Documentos aceitos para comprovação de vulnerabilidade social:

a) **Declaração de Cadastro Único (CadÚnico)** atualizada, ou;

- b) **Comprovante de recebimento de benefício social**, como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou outros programas de assistência social, ou;
- c) **Declaração de próprio punho** explicando a situação de vulnerabilidade social, acompanhada de documentos que comprovem a condição, como comprovantes de renda familiar, entre outros.